

NERÓPOLIS-GO, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

DECRETO Nº 603/2017

**“ALTERA VALOR DA FUNÇÃO
GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de
Goiás, no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ALTERADO o valor da Função Gratificada –
F. G. concedida a servidora abaixo relacionada:

FUNCIÓNÁRIO	CARGO	FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR QUE RECEBIA	VALOR QUE RECEBERÁ
TATIANE PONCIANO GOMES	Fiscal de Tributos	F.G. – EFTM	1.100,00	1.625,55

Art. 2º. Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua
publicação, com seus efeitos retroagidos ao 01º (primeiro) dia do mês de
novembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS,
Estado de Goiás, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2017.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal